



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

LEI Nº 08/2020

Altera a Lei 04/2020 que instituiu o auxílio-alimentação para os Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Lupionópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º O artigo 9º da Lei nº 04/2020 de 11 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior são indicados como recursos o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
002	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003.2-005	Administração Geral da Prefeitura	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000	Recursos Ordinários Livres	172.160,00
	TOTAL	

08	SECRETARIA DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	SAUDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0008	SAUDE PARA TODOS	
10.122.0008.2-126	Manutenção da Casa de Apoio em Londrina	
3.3.90.30	Material de Consumo	
000	Recursos Ordinários Livres	1.560,00
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0008	SAUDE PARA TODOS	
10.301.0008.2-040	Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica	
3.3.90.14	Diárias	
000	Recursos Ordinários Livres	5.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
000	Recursos Ordinários Livres	9.640,00
3.3.90.36.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
000	Recursos Ordinários Livres	5.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

3.3.90.39	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>	
000	<i>Recursos Ordinários Livres</i>	10.000,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0008	SAUDE PARA TODOS	
10.302.0008.2-043	<i>Assistência Hospitalar e Ambulatorial e Alta Complexidade</i>	
3.3.90.39	<i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>	
000	<i>Recursos Ordinários Livres</i>	46.800,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	
10.304.0008	SAUDE PARA TODOS	
10.304,0008.2-041	<i>Manutenção dos Serviços de Saúde – Vigilância Sanitária</i>	
3.1.90.11	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	
000	<i>Recursos Ordinários Livres</i>	9.360,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
10.305.0008	SAUDE PARA TODOS	
10.305.0008.2-127	<i>Manutenção dos Serviços de Saúde – Vigilância Epidemiológica</i>	
3.1.90.11	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	
000	<i>Recursos Ordinários Livres</i>	3.120,00

09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
003	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
10.244.0007	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
10.244.0007.2-027	<i>Manutenção da Secretaria de Assistência Social</i>	
3.1.90.11	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	
000	<i>Recursos Ordinários Livres</i>	20.280,00

10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0009	CRIANÇA NA ESCOLA	
10.361.0009.2-051	<i>Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação</i>	
3.1.90.11	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	
000	<i>Recursos Ordinários Livres</i>	5.920,00
3.1.90.94	<i>Indenizações e Restituições Trabalhistas</i>	
000	<i>Recursos Ordinários Livres</i>	5.000,00
002	SETOR DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0009	CRIANÇA NA ESCOLA	
10.361.0009.2-054	<i>Manutenção do Ensino Fundamental</i>	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários Livres	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	
000	Recursos Ordinários Livres	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000	Recursos Ordinários Livres	24.280,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
000	Recursos Ordinários Livres	5.000,00
10.361.0009.2-055	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários Livres	6.240,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0009	CRIANÇA NA ESCOLA	
10.365.0009.2-057	Manutenção da Educação Infantil – MDE	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários Livres	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	
000	Recursos Ordinários Livres	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	
000	Recursos Ordinários Livres	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000	Recursos Ordinários Livres	5.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 26 de fevereiro de 2020.


JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal